



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05321/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 7.466,78

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40

b) Como CONTRATADA:

BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME, com sede na Avenida Barão de Itapema, n.º228 SS, bairro Centro, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.940.723/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **AILTON BAPTISTELLA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º8.202.068-1 e do CPF n.º713.098.298-53.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º26/2021, na Cláusula II, Item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, e na Cláusula IX, Item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05321/2020.

2.1.1 - Fica aditado em 10% o quantitativo do Contrato n.º26/2021, no valor total de R\$ 7.466,78 (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), com fundamento no artigo 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº26/2021 por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, foi providenciada a Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da nota de empenho n.º2007-000, no valor de R\$ 7.466,78 (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º26/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10/03/2022.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
AILTON BAPTISTELLA

Testemunhas:

1- Imo Lucas D. J. J. J. 2- Michele K. K. K.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º26/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º05321/2020, firmado em 10/03/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br